



gulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Morfologia e; Considerando o que consta do Processo nº 23069.000814/2013-88, resolve:

Nº 48.830-Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, ANA LUIZA BASTOS, matrícula SIAPE nº. 1546952, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico.

Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.157 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados no Campus Catalão: Fábio Gomes de Assunção, Matrícula nº 1971688/SIAPE, processo nº 23070.7190/2012-18, Reila Terezinha da Silva, Matrícula nº 1893309/SIAPE, processo nº 23070.3458/2011-53, Vanessa Nunes Alves, Matrícula nº 1898092/SIAPE, processo nº 23070.358/2011-75

Nº 1.158 - Prorrogar, até 25/05/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Alexandre Medeiros de Andrade, Matrícula nº 2568264/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Campus Catalão. (Processo nº 23070.007929/2011-01)

Nº 1.159 - Prorrogar, até 30/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados no Campus Jataí: Michelle Christine Carlos Rodrigues, Matrícula nº 1894519/SIAPE, processo nº 23070.13642/2011-10, Thallita Oliveira de Grande, Matrícula nº 1979787/SIAPE, processo nº 23070.16327/2012-17.

Nº 1.160 - Prorrogar, até 23/07/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Elmo José Duarte de Almeida Júnior, Matrícula nº 1576783/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Direito. (Processo nº 23070.005568/2011-50)

Nº 1.161 - Prorrogar, até 10/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Juliana Lourenço de Oliveira, Matrícula nº 1883545/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Direito. (Processo nº 23070.005579/2011-30)

Nº 1.162 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados no Campus Cidade de Goiás: Allan Hahemann Ferreira, Matrícula nº 1897833/SIAPE, processo nº 23070.14342/2011-40, Henrique César da Rocha Estabile, Matrícula nº 1898129/SIAPE, processo nº 23070.14341/2011-3, Vinicius Augusto Rodrigues de Paiva, Matrícula nº 1898160/SIAPE, processo nº 23070.14339/2011-26

Nº 1.163 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Aline Bernardes, Matrícula nº 1894389/SIAPE, Professor Substituto, lotada no Instituto de Química. (Processo nº 23070.013251/2011-97)

Nº 1.164 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública: Fernanda Figueiredo Mendes, Matrícula nº 1916635/SIAPE, processo nº 23070.26420/2011-59, Hidelberto Matos Silva, Matrícula nº 1916663/SIAPE, processo nº 23070.26420/2011-59, Ricardo Ribeiro de Almeida, Matrícula nº 2677998/SIAPE, processo nº 23070.26419/2011-24

Nº 1.165 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Gilmar Garcia Marcelino, Matrícula nº 1898181/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Faculdade de Letras. (Processo nº 23070.015266/2011-90)

Nº 1.166 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados na Faculdade de Enfermagem: Cristiana da Costa Luciano, Matrícula nº 1915853/SIAPE, processo nº 23070.14344/2011-39, Juliana Caldas de Souza, Matrícula nº 1898540/SIAPE, processo nº 23070.14344/2011-39

Nº 1.167 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados na Faculdade de Educação Física: Alessandra Barreiro da Silva, Matrícula nº 1915908/SIAPE, processo nº 23070.13656/2011-25, Neri Emilio Soares Junior, Matrícula nº 2517075/SIAPE, processo nº 23070.13656/2011-25

Nº 1.169 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados na Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia: Murilo Luiz Ferreira, Matrícula nº 1892593/SIAPE, Professor Substituto, processo nº 23070.13654/2011-36, Antônio Carlos Borges Cunha, Matrícula nº 1917118/SIAPE, processo nº 23070.21106/2011-80, César Viana Teixeira, Matrícula nº 1921633/SIAPE, processo nº 23070.14343/2011-94

Nº 1.170 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação: Jenny Gabriela Mean Vasquez, Matrícula nº 1921674/SIAPE, processo nº 23070.24716/2011-35, Natália Macedo Nunes, Matrícula nº 1892995/SIAPE, processo nº 23070.27415/2010-82

Nº 1.171 - Prorrogar, até 14/07/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Thalita Ferreira Paraguai, Matrícula nº 1878006/SIAPE, Professor Substituto, lotada no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação. (Processo nº 23070.009734/2011-97)

Nº 1.175 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados na Faculdade de Artes Visuais: Talita Trizoli, Matrícula nº 1610461/SIAPE, processo nº 23070.13652/2011-47, Viviane Cabral d Silva, Matrícula nº 1893371/SIAPE, processo nº 23070.13653/2011-91, Laila Beatriz da Rocha Loddí, Matrícula nº 1971880/SIAPE, processo nº 23070.11007/2012-71, Pablo Petit Passos Sérvio, Matrícula nº 1987162/SIAPE, processo nº 23070.21189/2012-98

EDWARD MADUREIRA BRASIL

### PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.269 - Prorrogar, até 31/08/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Cinara Barros de Sa, Matrícula nº 3442819/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Medicina. (Processo nº 23070.026422/2011-48)

Nº 1.270 - Prorrogar, até 25/09/2013, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Ana Luiza Souza Mendes, Matrícula nº 1892848/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. (Processo nº 23070.013242/2011-04)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

### PORTARIA Nº 1.327 DE 13 DE MARÇO DE 2013

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Deolinda Barata de Souza, Matrícula nº 0301740/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 16, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.002471/2013-57)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 498, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 60/2013 - PCU, de 08/02/2013, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercer as respectivas Funções Gratificadas - Código: FG-4:

DIVISÃO DE MATERIAIS :

Vinicius Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 19229808, Chefe do Setor de Material de Consumo;

Darci De Melo Rodrigues, matrícula SIAPE nº 394804, Chefe do Setor de Patrimônio.

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO :

Ricardo José Reis De Abreu, matrícula SIAPE nº 1679240, Chefe do Setor de Manutenção Hidráulica e Saneamento.

DIVISÃO DE COMPRAS :

Jesuel Vieira, matrícula SIAPE nº 394856, Chefe do Setor de Contratação de Serviços.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

### PORTARIA Nº 527, DE 15 DE MARÇO DE 2013

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000604/2013-61, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 6º da E.C. nº 41/2003, ao servidor PEDRO AMADEU MARCELINO, matrícula SIAPE nº 395254, ocupante do cargo de Servente de Limpeza (Nível de Classificação: A, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 12) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PORTARIA Nº 317, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente TARCÍSIO JORGE SANTOS PINTO, Matrícula SIAPE nº 3299071, lotado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do 2º Congresso Latinoamericano de Filosofia de La Educación, com apresentação de trabalho, em Montevideo/Uruguai, no período de 20/03/13 a 24/03/13, incluído o deslocamento, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.002413/2013-13.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### PORTARIA Nº 178, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Processo nº 23090.000411/2013-61, de 28/2/2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, mais a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, introduzida pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, à servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula no SIAPE nº 395284, ocupante do cargo de secretário-executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

### PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Processo nº 23090.000582/2013-91, resolve:

Nº 180-Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de JOÃO PAULO REZENDE, professor temporário, matrícula no SIAPE nº 1892801, lotado no Departamento de Ciências Exatas, a contar de 16/3/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Processo nº 23090.000597/2013-59, resolve:

Nº 181-Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de GILSON JOSÉ DOS SANTOS, professor temporário, matrícula no SIAPE nº 1759635, lotado no Departamento de Ciências Humanas, a partir de 18/3/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Processo nº 23090.000412/2013-14, de 1º/3/2013, resolve: